



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 13/07/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022 – PMI, para "**FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE HIGIENE BUCAL PARA MONTAGEM DE KITS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS**". Compareceram ao certame e foram credenciadas através de seus representantes legais as empresas **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, JJA BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI ME, JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA e TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI ME**. Passamos para a abertura das propostas de preços, onde a empresa **GEV** ofertou proposta no valor de R\$41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa **JJA** ofertou proposta no valor de R\$46.030,00 (Quarenta e seis mil e trinta reais), a empresa **JG TECH** ofertou proposta no valor de R\$38.530,00 (Trinta e oito mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ

Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

quinientos e trinta reais) e a empresa **TJD** ofertou proposta no valor de R\$46.030,00 (Quarenta e seis mil e trinta reais). Passamos para a fase dos lances, onde a empresa **JJA** apresentou menor valor para os itens 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais), a empresa **TJD** apresentou menor valor para os itens 4 e 5, perfazendo o valor de R\$15.270,00 (Quinze mil, duzentos e setenta reais), a empresa **GEV** apresentou menor valor para o item 7, perfazendo o valor de R\$4.430,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais) e a empresa **JG TECH** apresentou menor valor para o item 6, perfazendo o valor de R\$18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Passamos para a fase de habilitação, onde a empresa empresa **GEV** deixou de apresentar a certidão de idoneidade referente ao item 11.3.11 do edital, a empresa **TJD** apresentou a Certidão de ICMS Estadual vencida, não apresentou as certidões de idoneidade referente aos itens 11.3.10, 11.3.11 e 11.3.12 do edital, e não cumpriu o item 11.5.3 do edital, pois o atestado de capacidade técnica não veio acompanhado de documento que comprove os poderes legais do signatário e a empresa **JJA BRAZIZ** não cumpriu o item 11.5.3 do edital, pois o atestado de capacidade técnica não veio acompanhado de documento que comprove os poderes legais do signatário, sendo as mesmas consideradas inabilitadas. A empresa **JG TECH** foi considerada habilitada. Sendo assim, declaro vencedora a empresa **JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, que passou a ser detentora dos itens 1, 3, 5 e 6, perfazendo o valor de R\$38.530,00 (Trinta e oito mil, quinientos e trinta reais), adjudico o valor supracitado. Perguntadas se haviam interesse de manifestar recurso, nenhuma empresa se manifestou. Registra-se: (1) Os itens 2 e 4 ficaram como remanescentes. (2) A empresa GEV declinou os itens 03, 05 e 06. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 08:30h,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ

Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame, ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

JG TECH**TJD****JJA****GEV**